

Senhor Chefe,

Objeto:

1. Trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação da colaboradora Yeung Luk Tai (Luciana Yeung), por meio de sua empresa CNPJ YEUNG LUK TAI ME, para realizar ação educacional para o TCU registrada no sistema de eventos externos - ISCNET, com as seguintes informações:

Evento	Especialização em Análise Econômica do Direito, disciplina Análise Econômica da Responsabilidade Civil 2025-DISTI0024
Período de Realização	27/04/2026 a 24/05/2026
Cidade;UF de realização	Brasília – DF
Modalidade	Mista: EaD (assíncrona) e Telepresencial (síncrona).
Carga horária	26h15min.
CUSTO TOTAL	R\$ 10277,81
Contratado	Yeung Luk Tai ME
CNPJ	20.259.551/0001-81
E-mail	lucianay@insper.edu.br
Dados Bancários	Banco Itaú – 341 / Ag 9323 / CC 14620-0

2. A presente proposta atende o disposto no art. 12º, da Portaria-TCU nº 121/2023, de 28 de junho de 2023, que orienta sobre a constituição de processo de contratação de serviços, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

Exposição de motivos:

3. Cabe ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC) instituir e implantar um conjunto de diretrizes que permitam ao TCU, por meio da profissionalização de seu corpo técnico, alcançar os objetivos presentes em seu Plano Estratégico e, conseqüentemente, cumprir com excelência sua missão institucional. Também compete ao Instituto “promover ações educativas voltadas ao público externo que contribuam com a efetividade do controle, o aprimoramento da Administração Pública e a promoção da cidadania”, assim como “promover a inovação e a gestão do conhecimento para o contínuo aprimoramento do controle e da Administração Pública”. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do ISC prevê a oferta anual de pelo menos três ações educacionais em nível de

especialização lato sensu. Neste sentido, em consonância com o Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União PET-TCU (2023– 2028) e com o PDDC, propõe-se o presente curso de especialização cujo projeto pedagógico está plenamente alinhado com o desenvolvimento de competências no âmbito das trajetórias de controle externo previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências em vigor.

Amparo legal:

Com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, na Decisão nº 439/98 do TCU e na jurisprudência consolidada, a contratação da professora Luciana Yeung para ministrar a disciplina Análise Econômica da Responsabilidade Civil é juridicamente amparada. A singularidade do objeto, a notória especialização do contratado e a inviabilidade de competição são elementos que justificam a inexigibilidade de licitação, garantindo a legalidade e a adequação do procedimento.

Encaminhamentos:

5. Ante o exposto, proponho os seguintes encaminhamentos ao presente processo à Diretora-Geral: para autorização para emissão da nota de empenho em favor da empresa YEUNG LUK TAI ME, CNPJ 20.259.551/0001-81, no valor de **R\$ 10.277,81 (dez mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa
DAEC

Respeitosamente,

ISC/DAEC, data e assinaturas eletrônicas.

GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA
AUFC mat: 5078-4

CARLOS DANYEL ROLIM LIMA DE ARAÚJO
Assistente Administrativo

De acordo.

À consideração da Diretora-Geral.

Daec, data e assinatura eletrônicas.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora Daec



Despacho da Diretora-Geral

Autorizo a contratação e emissão da nota de empenho, no valor de **R\$ 10.277,81 (dez mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)** em nome da empresa **YEUNG LUK TAI ME, CNPJ 20.259.551/0001-81**, para realização de evento educacional Especialização em Análise Econômica do Direito, docência de disciplina, que ocorrerá em Brasília/DF no período 24/04/2026 a 24/05/2026, na modalidade Telepresencial (síncrona), com amparo no art. 76-A da Lei nº 8.112/1990, em conjunto com a Portaria ISC nº 2_2024.

ISC, data e assinatura eletrônicas.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral